

REVISÃO CRIMINAL

Por: Cristiane Moreira Barbosa

O objeto de pesquisa apresentado nesta monografia é a REVISÃO CRIMINAL.

O tema desenvolvido é pouco comentado, uma vez que um grande número dos condenados não tem conhecimento do que é a revisão e tão pouco que pode beneficiar.

Tem a revisão, o intuito primordial de beneficiar o condenado. Esta poderá ser requerida após a sentença condenatória; não sendo necessário que o condenado esteja preso para que possa require-la.

A revisão criminal também foi matéria de discussão em alguns projetos do Código de Processo Penal, e hoje no código vigente, vem disposto nos artigos 621 a 630. Assim, a matéria esplanada neste trabalho provém desses artigos, os quais nos possibilitam saber os pressupostos, a legitimidade, a competência, os fundamentos, as espécies de revisão, entre outros.